

Resultado da Chamada Nacional de Projetos de Indicação Geográfica

A reunião **DIREX RO 11 - 10/06/2008** deliberou a aprovação da participação financeira do Sebrae/NA, nos seguintes projetos de IG:

Projetos aprovados sem restrição:

Sebrae/UF	Título	Produto
PE	IG para o Queijo Coalho no Agreste de Pernambucano	Queijo Coalho
RN	IG de Procedência do Melão da Região de Mossoró do RN	Melão
SC	Ostras da Grande Florianópolis	Ostras
ES	Projeto: IG – Mármore de Cachoeiro	Mármore
BA	IG de Cachaça Abaíra	Cachaça
AM	Guaraná do Médio Amazonas no Município de Maués/AM	Guaraná
AL	IG da Própolis Vermelha da Região Litorânea e Lagunar de Alagoas	Própolis vermelha
CE	IG do Mel de Abelha da Flor do Cipó Uva da Bio-Região do Araripe	Mel de abelha da Flor de Cipó Uva
MG	Denominação de Origem do Café do Cerrado	Café
PB	Bases Tecnológicas para Obtenção do Selo de Indicação Geográfica da Renda Renascença - Cariri da Paraíba	Renda Renascença
SE	Renda Irlandesa Divina Pastora.	Renda Irlandesa
PA	Indicação de Procedência do Artesanato de Miriti de Abaetetuba	redes, tapetes, bolsas, cestos, brinquedos e Biojóias de Miriti
MS	IG do "Mel Portal do Pantanal" - Mato Grosso do Sul	Mel
PR	Projeto " APL da Mandioca e Derivados - Farinha de Mandioca"	Farinha de Mandioca
PI	Projeto de Indicação Geográfica da Cajuína	Cajuína
TOTAL		15 PROJETOS

Projetos aprovados vinculados à ajustes:

Sebrae/UF	Título	Produto
RO	Indicação de Procedência para o Pirarucu de Cativeiro de Rondônia	Pirarucu de Cativeiro
MA	Tambor de Crioula de Maranhão	Dança - Tambor de Crioula
MT	Projeto de Estruturação de Indicação Geográfica do "Canjinjim" da Vila Benta da Santíssima Trindade - MT	Cajinjim
TO	Indicação Geográfica no Território do Jalapão	Artesanato do Capim Dourado
TOTAL	4 PROJETOS	

Projeto de Marca Coletiva - recomendado para apoio extra edital

Sebrae/UF	Título	Produto
RJ	IG da Rocha de Revestimento do Noroeste do Estado do RJ	Rocha de Revestimento

É importante frisar que os projetos recomendados para ajuste deverão obedecer, no limite, os valores apresentados na proposta analisada durante o processo, não podendo ultrapassar os valores solicitados ao Sebrae/Na e que os Sebrae/UF deverão apresentar as propostas ajustadas até **16 de julho de 2008**.